Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

“**SOLICITO** QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, EXECUTE O SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO (FAIXA DE PEDESTRE SUSPENSA) NA RUA JOÃO DANTAS, PRÓXIMO AO N° 528, BAIRRO CENTENÁRIO’’.



Boa Vista-RR, 13 de novembro de 2025

THIAGO SARAIVA
Vereador (a)

JUSTIFICATIVA

A implantação de uma faixa de pedestre suspensa em frente à igreja se faz necessária devido ao grande fluxo de pessoas que circulam pelo local, especialmente em horários de cultos, eventos religiosos e atividades comunitárias. Nesses períodos, há aumento significativo de pedestres realizando a travessia, incluindo crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, que necessitam de um ambiente seguro para o deslocamento. A ausência de um dispositivo de travessia segura tem gerado riscos constantes de acidentes, uma vez que muitos veículos trafegam em velocidade superior à adequada para a área.

Atenciosamente,

Boa Vista-RR, 13 de novembro de 2025

THIAGO SARAIVA
Vereador (a)